



O Bel ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
71566

ficha
1

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Em 29 de outubro de 1993.

IMÓVEL : Apartamento nº 02, tipo "B", localizado no andar térreo do Bloco 12, denominado Edifício Topázio, integrante do PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES, situado à Rua Tiradentes, nº 1.837, com a área útil de 53,0000m², área comum de 12,6366m², totalizando a área construída de 65,6366m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0003043. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga descoberta, para um veículo de passeio, em local indeterminado no estacionamento.

PROPRIETARIA : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS METALURGICOS DO ABCD, C.G.C. 51.138.758/0001-21, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, 445, em São Caetano do Sul, SP.

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 61.700, aberta em 26 de abril de 1990.

O Escrevente Autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.1, em 29 de outubro de 1993.

Pela escritura particular de 03 de agosto de 1993, a proprietária, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de CR\$1.769.376,55, à ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA, brasileira, solteira, maior, func. pública municipal, RG. 3986046-SP, CPF. 304463898-53, residente à R. Santa Adelaide 335, SBCampo, SP.

O Escrevente Autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.2, em 29 de outubro de 1993.

Pela escritura mencionada no R.1, a adquirente acima qualificada, HIPOTECOU o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília, C.G.C.00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de CR\$1.422.839,81, que deverá ser paga por meio de 252 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de CR\$17.361,95, incluídos juros à taxa nominal de 9,20% a.a. e seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor.

O Escrevente Autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

- CONTINUA NO VERSO -

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Estrutural Cooperativo

saec



matrícula

71.566

ficha

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.3, em 11 de março de 2020.

Prenotação nº 523.447, de 28 de fevereiro de 2020.

Nos termos do instrumento particular de 07 de junho de 2016, procedo à presente averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 2 desta matrícula, em decorrência da autorização concedida pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada. Selo Nº: 1223173310000AV3M7156620I

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.4, em 11 de março de 2020.

Prenotação nº 523.448, de 28 de fevereiro de 2020.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 16 de dezembro de 2016, pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 918, Folhas 306/311), instruída com Certidão de Casamento expedida aos 28 de fevereiro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca (assento nº 59.609, à folha 259 do Livro B nº 200), procedo à presente averbação para constar que a proprietária ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA, professora, RG nº 3.986.046-2-SSP/SP, anteriormente qualificada, CASOU-SE aos 16 de setembro de 1994, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso I, do Código Civil Brasileiro de 1916, com LUIZ EDGAR DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, RG nº 2.155.962-4-SSP/SP, CPF nº 040.718.168-72, continuando os contraentes a usar os mesmos nomes. Selo Nº: 1223173310000AV4M7156620G

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.5, em 11 de março de 2020.

Prenotação nº 523.448, de 28 de fevereiro de 2020.

Nos termos da escritura pública referida na Av.4, instruída com Certidão de valor mínimo apurado de 2020, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se CADASTRADO na Prefeitura Municipal local sob o nº

Continua na Ficha Nº 2

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Estrutural Condições

saec



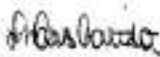
71.566

2

Em 11 de março de 2020

003.047.013.502. Selo Nº: 1223173E10000AV5M7156620S

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

R.6, em 11 de março de 2020.

Prenotação nº 523.448, de 28 de fevereiro de 2020.

Conforme escritura pública referida na Av.4, em decorrência do ÓBITO da proprietária ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA, anteriormente qualificada, ocorrido aos 07 de junho de 2014, procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor venal de R\$50.510,96 (IPTU/2014), foi ATRIBUÍDO ao herdeiro filho FRANCISCO DE MENDONÇA SEIDL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 33.245.980-9-SSP/SP, CPF nº 317.897.448-22, residente e domiciliado na Rua Ligure, nº 121, Jardim do Mar, nesta cidade. Selo Nº: 1223173210000R6M71566202

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

R.7, em 05 de junho de 2020.

Prenotação nº 525.621, de 01 de junho de 2020.

Pelo instrumento particular de 25 de maio de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, o proprietário FRANCISCO DE MENDONÇA SEIDL, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$180.000,00, a RENATO ALVES DE SOUSA, ajudante geral, RG nº 47.259.968-SSP/SP, CPF nº 386.231.098-13, e sua esposa KARIEMILLY DUARTE DE SOUSA, do lar, RG nº 55.417.211-2-SSP/SP, CPF nº 605.889.163-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mil e Um, nº 89020, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$22.114,06 foram pagos com recursos próprios e R\$22.885,94 debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes. Selo Nº: 1223173210000R7M71566200

O Escrevente Autorizado,

Continua no Verso



71.566

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

R.8, em 05 de junho de 2020.

Prenotação nº 525.621, de 01 de junho de 2020.

Pelo instrumento particular referido no R.7, os adquirentes RENATO ALVES DE SOUSA e sua esposa KARIEMILLY DUARTE DE SOUSA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$135.000,00, acrescido da importância de R\$9.000,00, destinado ao pagamento das despesas acessórias, totalizando R\$144.000,00, que deverá ser restituído em 420 prestações mensais e sucessivas, no valor total inicial de R\$1.327,36, incluídas taxa de juros efetiva de 10,0000% a.a., nominal de 9,5690% a.a., mensal efetiva e nominal de 0,7974%; e taxa de juros bonificada efetiva de 7,9900% a.a., nominal de 7,7115% a.a., mensal efetiva e nominal de 0,6426%; seguros e tarifa de serviços administrativos, vencendo-se a primeira prestação em 25 de junho de 2020. Data de vencimento do financiamento: 25 de maio de 2055. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFH. O título, com as demais cláusulas e condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data. Selo Nº: 12231732100000R8M7156620Y

O Escrevente Autorizado,

MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

Av.9, em 23 de maio de 2023.

Prenotação nº 583.435 de 10 de maio de 2023.

Nos termos do instrumento particular de 08 de maio de 2023, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciários RENATO ALVES DE SOUSA e KARIEMILLY DUARTE DE SOUSA, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 576.673 em 29 de dezembro de 2022, notificados os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144230002013 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$194.000,00 e o respectivo recolhimento na importância

Continua na Ficha Nº 3

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Consolidado

saec



71.566

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 23 de maio de 2023

de R\$4.850,00 conforme comprovante. Selo Digital Nº 1223173310600715660009231.

A Escrevente Autorizada,


JANAINA DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E SÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 3º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticiando todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais hipotecárias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autenticidade e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula, COM EXCEÇÃO DA(S) PRENOTAÇÃO(ÕES) RELACIONADA(S) ABAIXO, que se refere(m) a título em fase de qualificação e que, caso preencha(m) todos os requisitos legais, alterará(m) a situação jurídica deste imóvel. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.


 Assinado digitalmente por MARIANA GOULARTE SANTOS OLIVEIRA - ESCRIVENTE - 24/05/2023
 às 11:32:29

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=10E6209C74C2837CC0641BE7B0027E96B104DCFC>

Ao Oficial.....	R\$ 40,91
Ao Estado.....	R\$ 11,43
Ao SEFAZ.....	R\$ 7,36
Ao Reg.Civil.....	R\$ 2,16
Ao Trib.Just.....	R\$ 2,31
Ao Município.....	R\$ 0,33
Ao FEDMP.....	R\$ 1,96
Total.....	R\$ 66,25

Certidão expedida com base nas últimas atualizações até as 18:00 horas do dia útil anterior.
 SÃO BERNARDO DO CAMPO 24 de maio de 2023.
 Para inventariar de estruturas esta certidão é válida por 30 dias (RSC/SP, XVI, 60 ºº).
 Pedido: 839554
 Nº Selo: 1223173310600715660009231
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
 Titulo(s) controlado(s)/prenotado(s): 678873 em 25/12/2022.



Pág.: 005/005 M.71566